

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****GT. Elaboração de termo de referência****PORTARIA Nº 444 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho incumbido de elaborar proposta de Termo de Referência para contratação de serviços de suporte à infraestrutura e ao desenvolvimento de sistemas na Justiça Eleitoral, composto na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho deliberar, dentre outras coisas, sobre:

I - descentralização das contratações na Justiça Eleitoral;

II - quantidade de empresas a serem contratadas;

III - modelos de medição/remuneração de serviços e acordos de níveis de serviços;

IV - modalidade de contratação;

V - ampliação dos volumes contratados;

VI - pagamento de horas suplementares;

VII - ressarcimento de diárias e passagens;

VIII - atendimento às necessidades das demais áreas externas às Secretarias de Tecnologia da Informação atendidas pelos contratos em questão;

IX - tratamento de riscos envolvendo a mudança de cenário;

X - plano de transição e conscientização sobre as mudanças na cultura organizacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2012.

Alcides Diniz da Silva

ANEXO

GRUPO DE TRABALHO

Elmano Amâncio de Sá Alves - COBLI/STI (Coordenador)

Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI (Coordenador substituto)

Eliane Martins de Sousa - SEAT/CEOFI/SAD

José Cipriano dos Santos Neto - SECONT/COMAP/SAD

Thiago Bergmann de Queiroz - SECOP/COMAP/SAD

Mércia Giselle dos Santos Oliveira - ASJUR

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 162/2012 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 267-46.2012.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE

MINISTRO ARNALDO VERSIANI

PROTOCOLO: 8.015/2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 267-46.2012.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Requerente: Partido Progressista (PP) - Nacional.

Cuida-se de prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2011, do Diretório Nacional do Partido Progressista (PP).

Em parecer de fls. 145-153, a Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa) indicou a necessidade de realização de diligências no processo.

Desse modo, intime-se o Presidente do PP ou quem represente a agremiação, a fim de que atenda às diligências assinaladas pela unidade técnica na Informação nº 210/2012 Secep/Coepa/SCI, no prazo